

MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

PROCESSO DE COMPRAS: 2091034 19/2021
Contrato nº 9319173/2022, celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a empresa NM Industria e Suprimentos, objetivando a aquisição de 06 Detectores de Gases e 02 Kits Calibração, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 01/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. Valor Global: R\$ 131.080,00. Dotação Orçamentária: 2091.18.541.098.4240.0001 4.4.90.52.10.0.24.1 Data de Assinatura: 09/03/2022 (a) Renato Teixeira Brandão – Presidente – FEAM (b) Gabriel Almeida Lage – Representante Legal – NM Industria e Suprimentos.

Belo Horizonte, 10 de Março de 2022.
Renato Teixeira Brandão – Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente -FEAM.

4 cm -10 1605092 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO

O servidor designado para responder pela URFBio Sul do IEF conforme publicação na Imprensa Oficial em 24 de fevereiro de 2022 torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

Luciano Pimenta Correa Peres/Fazenda Itajaó - CNPJ/CPF 44*.***.***-15, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Carmo do Rio Claro/MG - Processo SEI nº 2100.01.0011395/2022-28. em 09/03/2022.
Rosimere Cardoso Freire Faria/Fazenda Cruzes - CNPJ/CPF 02*.***.***-95, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Alpinópolis/MG - Processo SEI nº 2100.01.0011595/2022-60. em 09/03/2022.

(a) Luiz Gustavo Cruz dos Reis Pinto, MASP 1489468-7.
Servidor designado para responder pela URFBio Sul.

4 cm -10 1604594 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Cemig Distribuição S.A, Linha de Distribuição Itutinga, Passa Tempo - 138kV, CNPJ Nº: 06.981.180/0001-16, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo; Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Itutinga, Nazareno, São Tiago e Passa Tempo em MG, Processo Nº 2100.01.0010087/2022-36, em: 03/10/2022.

Barbacena, 10 de Março de 2022. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -10 1605052 - 1

HOMOLOGAÇÃO

O Instituto Estadual de Florestas, através do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, realizada em sessão em 24 de fevereiro de 2022. Objeto: concessão de uso de espaço público, a título oneroso, de 1 (uma) área com 500,00m², para a instalação e exploração de lanchonete/restaurante dentro do Parque Estadual do Rio Doce. Vencedor: Marciny Martins Pereira (CNPJ 30.647.958/0001-30).

Governador Valadares, 10 de março de 2022.
Adriana Spagnol de Faria– Supervisora da URFBio-Doce

3 cm -10 1605060 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Amigável ao contrato de prestação de serviços Nº 01/2021, para contratado temporário, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual de Florestas e KARINE ORLANDI BONATO. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL a partir de 08 de Março de 2022.

Belo Horizonte, 09 de Março de 2022.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas.

2 cm -10 1604711 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Coordenador do Núcleo de Regularização e Controle Ambiental, por delegação da URFBio Triângulo do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*José Humberto Pereira da Cunha/Fazenda Boa Vista, lugar denominado Marinhoeiro – CPF 519.332.096-15 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas – Nova Ponte/MG - Processo Nº 2100.01.0079729/2021-50: em 03/03/2022. *Aleni de Lourdes Simões e outros/Fazenda Bom Jardim, lugar denominado Lageado ou Lageadinho – CPF 393.726.186-91 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Intervenção com supressão de vegetação nativa em APP – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0001595/2022-12: em 03/03/2022. *Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG/Trecho: Araguari (Distrito de Amanhecer) – Divisa MG/GO – CNPJ 17.309.790/0001-94 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/ Intervenção com supressão de vegetação nativa em APP/Corte de árvores isoladas – Araguari/MG - Processo Nº 2300.01.0008934/2022-51: em 03/03/2022. *Carolina Maria Caetano e Silva e outros/Fazenda Bom Jardim Gleba 2A – CPF 023.927.376-14 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0075262/2021-88: em 03/03/2022. *Nilson Francisco Casagrande/Fazenda Reata – CPF 005.385.358-06 - Intervenção com supressão de vegetação nativa em APP – Ituiutaba/MG - Processo Nº 2100.01.0069419/2021-30: em 07/03/2022. *Santa Vitória Açúcar e Alcool/Fazenda Água Limpa – CNPJ 07.981.751/0001-85 - Intervenção com supressão de vegetação nativa em APP – Santa Vitória/MG - Processo Nº 2100.01.0076835/2021-06: em 07/03/2022. *Maurilio Freitas Figueira/ Fazenda Salto de Moraes – CPF 499.088.046-34 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Ituiutaba/MG - Processo Nº 2100.01.0074492/2021-23: em 07/03/2022. *Rafael Vieira Pedras/ Fazenda Beiral da Prata – CNPJ 37.670.603/0001-00 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Gurinhata/MG - Processo Nº 2100.01.0009568/2022-81: em 07/03/2022.

(a) Areduino Tonini Neto – O Coordenador do Núcleo de Regularização e Controle Ambiental por delegação da URFBio Triângulo.

8 cm -09 1604564 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Amigável ao contrato de prestação de serviços Nº 05/2021, para contratado temporário, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e MARINA CALDEIRA TONUCCI. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL a partir de 08 de Março de 2022.

Belo Horizonte, 07 de Março de 2022. Marcelo da Fonseca, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

2 cm -10 1604712 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 PROCESSO DE COMPRA 2241005 11/2021 AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Permanente de Licitação vem por meio deste informar, após análise dos documentos do envelope 2 – PROPOSTA TÉCNICA apresentados pelas licitantes do Edital de Concorrência Pública nº 01/2021 - Processo de compra 2241005 11/2021, os índices técnicos das empresas licitantes:

Licitante	Índice técnico
Consórcio Ecoplan/Skill	38,04
Cobrape	43,38
Profill/Engecorps	43,18

A ata de julgamento do envelope 2 encontra-se à disposição dos interessados nos sites <http://www.igam.mg.gov.br/editais> e www.compras.mg.gov.br. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso no Diário Oficial de Minas Gerais. Não havendo interposição de recursos, a sessão de abertura das propostas técnicas (envelope nº 02) será no dia 21 de março de 2022, às 10:00 horas, na Sala de Aula da CEDEC – 10º andar – Edifício Minas – Cidade Administrativa – Rod. Papa João Paulo II, 4001 – Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900, Àthos Rodrigo Lino de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Igam nº 55, de 23 de julho de 2021.

6 cm -10 1605096 - 1

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO – COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) notifica os usuários abaixo nomeados a respeito de débitos em aberto referentes à Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, conforme Documentos de Arrecadação Estadual – DAEs listados a seguir.

Usuário: LUIZ SANGUINETTE AZEVEDO. CNARH: 310006531446. CPF/CNPJ: 161.533.326-68. Valor atualizado: R\$ 102.432,16. DAE's: 161.533.326-68; Código de barras para pagamento (linha digitável): 85660001024 8 32160213220 1 32112550117 1 44014320224 8; Processo SEI 2240.01.0002239/2021-92.
Usuário: PATRIMAR ENGEFOR IMÓVEIS SPE LTDA. CNARH: 310007836178. CPF/CNPJ: 10.193.087/0001-14. Valor atualizado: R\$ 5.747,26. DAE's: 5501174403095; Código de barras para pagamento (linha digitável): 85620000057 3 47260213220 2 32112550117 1 44030950224 1; Processo SEI 2240.01.0006280/2021-13.
Usuário: LAVANDERIA MARACY LTDA. CNARH: 310005476034. CPF/CNPJ: 19.400.027/0001-08. Valor atualizado: R\$ 2.115,16. DAE's: 5501174405497; Código de barras para pagamento (linha digitável): 85610000021 0 15160213220 2 32112550117 1 44054970224 7; Processo SEI 2240.01.0003986/2021-65.
Usuário: FRANCISCO MARQUES DASILVAMAIA NETO. CNARH: 310007359140. CPF/CNPJ: 087.441.816-04. Valor atualizado: R\$ 2.381,38. DAE's: 5501174407473; Código de barras para pagamento (linha digitável): 85610000023 6 81380213220 5 32112550117 1 44074730224 6; Processo SEI 2240.01.0004008/2021-53.

Em atenção aos Processos Administrativos supracitados, encaminhamos decisão final proferida por este órgão.

A Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão realizou a revisão a fim de corrigir qualquer incoerência entre os valores devidos e cobrados e sendo também comunicado sobre a possibilidade de defesa ao prazo de 60 dias para tal (artigo 9º do Decreto Estadual nº 46.632/2014). Contudo, findo este prazo e em consonância com o artigo 36 do Decreto Estadual nº 46.668/2014, o crédito não tributário se tornará definitivo.

Na oportunidade devemos informar que os usuários inadimplentes ficam sujeitos ao registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN-MG) e a inscrição em dívida ativa.

O usuário poderá solicitar ao IGAM o parcelamento de seus débitos referentes à Cobrança. Mais informações em: <https://www.mg.gov.br/servico/solicitar-parcelamento-de-credito-nao-tributario-cobranca-pe-lo-uso-de-recursos-hidricos>.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o endereço para correspondência é: DGAS/IGAM, Cidade Administrativa, Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 1º Andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900 ou através do e-mail cobranca.agua@meioambiente.mg.gov.br

Marcelo da Fonseca. Diretor Geral do IGAM.

11 cm -10 1604583 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9211631/2019. Partes: SEPLAG e PRODEMG. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses; Manter preço dos serviços continuados, de acordo com Caderno de Serviços Prodemge; Atualizar e alterar cláusulas. Valor: R\$351.084,00 (trezentos e cinquenta e um mil e oitenta e quatro reais. Vigência: de 12/03/2022 a 11/03/2023 Dotações Orçamentárias: 1501 04 122 705 2500 0001 3 3 90 03; 1501 04 122 095 4336 0001 3 3 90 03 e 1501 04 122 041 4099 0001 3 3 90 03. Fonte de recursos: 10 1. Data de assinatura: 10/03/2022. Assinam: Sílvia Caroline Listgarten pela SEPLAG e Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, pela contratada.

3 cm -10 1605145 - 1

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

LEILÃO 080/2021.PROCESSO SEI 1500.01.0033940/2022-22 A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: FRANCISCO FERREIRA FILHO - Leilão 080/2021, Lote 010. Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita o arrematante poderá apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

Viviane Carvalho Leite Caetano
Diretora Central de Gestão Logística / SEPLAG.

3 cm -10 1604635 - 1

EXTRATO CONVÊNIO

Convênio 07/2022. Partes: SEPLAG e Município Engenheiro Navarro. Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de viabilizar a Implantação, Operação, Gerenciamento e Manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado – UAL. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Data de assinatura: 10/03/2022. Assinam: Luisa Cardoso Barreto pela SEPLAG e Hugo Felipe de Almeida Silva pelo Município.

2 cm -10 1604809 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9325356/22
SEI: 2010.01.0067980/2021-59. Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo cateteres balão. P.E. nº 2012015.215/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Valor: R\$ 230.000,00. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4087.0001.33.90.30.10.0.50.1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Leonardo de Moraes dos Santos/Lucas Pessoa de Almeida – Contratado.

2 cm -10 1604943 - 1

ERRATA DE TERMO ADITIVO:

Publicação MG de 16/02/2022, pag. 34 – 4Tech Manutenção Laboratorial, Ref. e Hospitalar Ltda-EPP.
Onde se lê: Contrato nº9241264/21
Leia-se: Contrato nº9271591/21

1 cm -10 1605070 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO - Nº 3211/2021

Torna sem efeito a publicação extraída do “Minas Gerais” de 28/10/2021, Parte I, Coluna 2, Página 57, referente ao Termo de Doação Eletrônico Nº 3211/2021 – Processo SEI Nº 1320.01.0089851/2021-88. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. Donatário: Município de Mendes Pimentel. Objeto: 1 (um) Veículo Valor unitário R\$ 70.850,00. No Valor total de: 70.850,00 R\$, conforme Guia Siad, evento SEI Nº 35277064. Data da Assinatura do Doador 27/10/2021

2 cm -10 1604683 - 1

EDITAL –PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO EM ALIMENTOS SRS/BH Nº. 27/2016

Ref: Notificação acaea da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário em Alimentos SRS/BH Nº. 27/2016

O Coordenador da Junta de Julgamento em 2ª Instância na área de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições enos termos do inciso III, do art. 115 da Lei Estadual nº 13.317/1999, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local incerto ou desconhecido, a empresa Indústria e Comércio de Chocolates Castelano Eireli, inscrito no CNPJ Nº13.451.733/0001-94, da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário em Alimentos SRS/BH Nº. 27/2016 publicada em 30/01/2021 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (página 20, coluna 4) e que aplicou as penalidades de advertência emulata no valor de 600 UFEMGs (Seiscentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

Assim, fica o estabelecimento notificado a pagar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da efetivação desta Notificação, a pena de Multa no valor de 600 UFEMG's (Seiscentas Unidades Fiscais de Minas Gerais) Nos termos do art. 117 da Lei Estadual 13.317/1999 a pena de multa dever ser recolhida à conta do Fundo Estadual de Saúde. O pagamento pode ser efetivado por meio do Documento de Arrecadação Estadual -DAE através do site da Secretaria de Estado da Fazenda: <http://daonline1.fazenda.mg.gov.br/daonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>; Órgão: "Fundo Estadual de Saúde"; Serviço do órgão público: "MÚLTA REC PRÓPRIO".

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado acarretará sua inscrição para cobrança judicial (§ 1º do art. 117 da Lei Estadual 13.317/99).

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS

EDITAL PRE Nº 01/2022.

ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 10 MARÇO DE 2022.

CONVOCAÇÃO 3ª ETAPA: ENTREVISTA

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.16 do Edital PRE Nº01/2022, convoca para a 3ª Etapa: Entrevista, os candidatos classificados para o cargo de Analista Técnico da área de Hematologia e Hemoterapia, Categoria Profissional: FARMACEUTICO – HEMONUCLEO DE SETE LAGOAS

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORARIO	LOCAL
ANA RITA BARBOSA DINIZ	15/03/2022	10:00	HEMONUCLEO DE SETE LAGOAS
HELLEN CRISTINA GONCALVES	15/03/2022	10:30	HEMONUCLEO DE SETE LAGOAS
BIANCA MENEZES MILITAO	15/03/2022	11:00	HEMONUCLEO DE SETE LAGOAS

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados
Fundação Hemominas

8 cm -10 1605049 - 1

RESULTADO DE CHAMAMENTO

EXTRATO ATA DE RETIFICAÇÃO

A Hemominas comunica a retificação do resultado do CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2021, processo 2320310.430/2021, para o fornecimento de Café Árábica pela PAA Familiar. O processo está disponível para consultas no SEI 2320.01.0006908/2021-21. A proposta da Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança – ASSCOSTAS, único participante do chamamento, não atendeu ao edital e não foi aceita pela Comissão de Credenciamento. O Chamamento Público 01/2021 fracassou. O resultado foi comunicado aos interessados por e-mail. Prazo de recurso: 10 a 16/03/2022 (5 dias úteis) nos termos do edital. Belo Horizonte, 10/03/2022. Comissão de Credenciamento de Agricultores Familiares.

3 cm -10 1604580 - 1

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS

EDITAL PRE Nº 01/2022.

ATODA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO

DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA

FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15 do Edital PRE Nº01/2022, informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA para o cargo de:

ASSISTENTE TÉCNICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CATEGORIA PROFISSIONAL AUXILIAR ADMINISTRATIVO- HEMONUCLEO DE PATOS DE MINAS		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ERIKA CAIXETA BASTOS	192,00	1º LUGAR
SIMONE ROCHA	184,33	2º LUGAR
ELIANE LETICIA BONETTI DIAS	176,67	3º LUGAR

Comissão Especial de Acompanhamento de

Processos Seletivos Simplificados.

Fundação Hemominas

5 cm -10 1605080 - 1

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9325.285/2022

Que entre si celebram a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia M.G – Fundação HEMOMINAS e a Empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Cujo Objeto é que: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de biscoito cookie (lote 02), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 010/2022 (40485655), identificado no Anexo I deste Contrato (43227824) e na Proposta Vencedora (41922858), os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 367.200,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e duzentos Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 08, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002.

SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022 – 27

A multa poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso o infrator efetue o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias contados da efetivação desta Notificação de destanotificação (§2º do art. 117 da Lei Estadual 13.317/99).

O comprovante de pagamento da multa deverásr encaminhado, no prazo máximo de 35 (trinta e cinco) dias contados da efetivação desta Notificação, a esta Junta de Julgamento em 2ª Instância, no endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Serra Verde, Edifício Minas, 13º andar, Ala Par, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.630-900 ou juntado no Processo SEI 1320.01.0065532/2020-14.

Uma via da Decisão Final e de sua publicação encontram-se disponíveis nesta Junta de Julgamento em 2ª Instância para serem entregues ao estabelecimento infrator.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 115 § 1º da Lei Estadual Nº 13.317/99)

Publique-se

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
(decisão assinada digitalmente)

Daniel Porto Pessoa

Coordenador da Junta de Julgamento em 2ª instância
- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4872/2015

11 cm -10 1604848 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo em Caráter Excepcional ao contrato nº 9130237/2017, Processo SEI 1540.01.0000117/2018-43, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa Algar Telecom S/A. Objeto: prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/03/2022 a 10/03/2023, mantendo-se os mesmos preços e supressão de valor/quantidade correspondente a 1,68%. Valor: R\$ 19.696,68 (Dezenove mil, seiscentos e noventa e seis reais eessenta e oito centavos). Assinam, pela ESP, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e pela CONTRATADA, Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Patricia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues. Dotações Orçamentárias: 1541.10.122.705.2500.0001.33.90.40.04.10.1.0 1541.10.128.009.1026.0001.33.90.40.04.10.1.0 1541.10.128.009.4014.0001.33.90.40.04.10.1.0 1541.10.571.009.4015.0001.33.90.40.04.10.1.0

4 cm -10